



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PARECER

Solicita a Fundação de Esportes a contratação da Federação Catarinense de Skate para sediar a Realização do evento SC Tricks SUB16 2ª Etapa do Estadual de Skate no dia 22 de junho no município de Ilhota/SC.

Foi apresentado DFD, ETP, proposta da empresa e certidões negativas, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

A Agente de Contratação analisou a documentação e definiu a modalidade pelo artigo **74** da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu **inciso I**, que expõe especificamente da inexigibilidade para contratações de fornecedor exclusivo.

É claro que uma Federação Catarinense de Skate se enquadra em exclusiva, uma vez que só possui uma no estado, logo, por correto a colocação da agente de contratação.

Portanto, **OPINO** pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 16 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/SC 66.321**